



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432/3º andar, Prédio II, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS,
CEP 90110-904
varapoa_24@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 004/2011

Vanda Iara Maia Müller, Juíza Titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais iniciada em 17/10/2011 e a parcial adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, inclusive dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes, procuradores e demais usuários, na secretária da Vara;


CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 5.056/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional, que determina a manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás, e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar, atendendo ao disposto no art. 1º da Portaria nº 5.056, a partir do dia 20/10/2011, e no período em que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária, será realizado das 12 horas às 16 horas, o que não implica a suspensão ou interrupção de qualquer prazo.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2011


Vanda Iara Maia Müller
Juíza do Trabalho